

## PORTARIA COREN-PE Nº 0055/2025

*Designa membros do Coren-PE para participarem reunião no HEMOPE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o PAD DIPRE nº 0745/2025;

**Considerando** o Despacho nº 100/2025-COREN/PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Ouvidora Geral, Evelyne Augusto Melo, e a colaboradora Jenny Ferreira Amador, para participarem da reunião com o objetivo de ampliar as ações da campanha “Coren-PE + Vida” no HEMOPE, no dia 14/01/2025, em Recife-PE;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2025.